

Objeto: Construção de 02 (duas) pontes em concreto armado, nos quilômetros: km 15 (55,00m x 8,60m) e km 18 (15,00m x 8,60m), localizados na PA-378, trecho: BR- 308 / BR-316, no município de Santa Luzia, sob a jurisdição do 2º Núcleo Regional.

Modalidade de Licitação: TP-009/2020-001

Contrato: 012/020

Valor Contratual: R\$ 2.302.620,57

Prazo de Execução: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias

Vigência: 04/08/2020 à 03/08/2021

Data: 04/08/2020

Ordenador: Antônio Pádua de Deus Andrade – Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 569101

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 413/2020 – ARCON - PA, DE 10 DE AGOSTO 2020. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO CI nº 019/2020 – GTS/ARCON-PA; RESOLVE: I – INTERROMPER por necessidade de serviços, o gozo das férias da servidora ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES, Matrícula nº 54187993/1, ocupante do cargo de Técnico em Regulação N/II, concedida através da Portaria n.º 285/2020-ARCON-PA, de 23/06/2020, publicada no DOE n.º 34.267, de 30/06/2020, a contar de 03.08.2020. II – O efeito desta Portaria retroagirá a contar de 03/08/2020. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO/Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 569123

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA Nº 284 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 31 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.795 de 01 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis à espécie;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor PEDRO RODRIGUES DE SOUZA matrícula nº 18716/1 ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para atuar como suplente da Fiscal Titular Maria das Graças Sizo Lemos, no Contrato Administrativo nº 101/2020 celebrado com a Empresa TRATOMAQ TECNOLOGIA EQUIP LTDA;

Art. 2º - As atribuições do FISCAL DO CONTRATO estão estabelecidas no art. 6º do Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013, e as determinações que ultrapassarem essas atribuições, devem ser encaminhadas à DAFI para adoção dos procedimentos necessários ao estrito cumprimento da execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário Adjunto/SEDAP

Protocolo: 569241

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 015/2018 - FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.810/94, ART. 145. ESTADUAL Nº 1.180/2008

PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

OBJETIVO: Arcar com despesas de locomoção de servidor para os municípios de Itaituba, Trairão, Novo Progresso, Aveiro e Rurópolis, para participar de reunião para alinhamento de ações para o desenvolvimento da Pecuária Leiteira na região do Tapajós. BENEFICIÁRIO: Ronnald Ewerton

de Barros Tavares - (Coordenador) Matrícula: 5947306 ORIGEM: Belém/PA VALOR: R\$ 500,00 (Quinhentos reais) PROJETO ATIVIDADE: 8705 FONTE DE RECURSO: 0101000000 NATUREZA DA DESPESA: 339033 ORDENADOR: Lucas Vieira

Protocolo: 569301

DIÁRIA

PORTARIA Nº 273/2020 - FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.810/94, ART. 145.

OBJETIVO: Transportar/arrecadar produtos da Agricultura Familiar para serem distribuídos em Belém. DESTINO: Castanhal, Santa Bárbara e Mosqueiro/PA PERÍODO: 14 a 15/08/2020 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: Kamal Jorge Bastos Abou El Hosn (Motorista) MATRÍCULA: 5893618 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Lucas Vieira

Protocolo: 569247

PORTARIA Nº 274/2020 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.810/94, ART. 145.

OBJETIVO: Transportar 10 sacas (200 kg) de sementes de milho BRS Sol da manhã, a serem entregues no referido município. DESTINO: Santa Bárbara/PA PERÍODO: 13/08/2020 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) BENEFICIÁRIO: Emerson de Souza Vieira (Motorista) MATRÍCULA: 57205257 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Lucas Vieira

PORTARIA Nº 275/2020 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.810/94, ART. 145.

OBJETIVO: Dar apoio no transporte de 10 sacas (200 kg) de sementes de milho BRS Sol da manhã, para serem entregues no referido município. DESTINO: Santa Bárbara/PAPERÍODO: 13/08/2020 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) BENEFICIÁRIO: Luiz Flavio Macedo de Souza (Supervisor) MATRÍCULA: 5946557 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Lucas Vieira

Protocolo: 569240

PORTARIA Nº 269/2020 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.810/94, ART. 145.

OBJETIVO: Complementação de diárias da Portaria de nº 249/2020 de 29/07/20, devido a viagem se estender até aos municípios de Tucumã, Eldorado dos Carajás e Marabá, para reuniões com os produtores e prefeito. DESTINO: Tucumã, Eldorado dos Carajás e Marabá/PAPERÍODO: 06/08/2020 Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma) BENEFICIÁRIO: Hugo Yutaka Suenaga (Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca) MATRÍCULA: 5945634/1 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Lucas Vieira

Protocolo: 569137

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 615, DE 08 DE AGOSTO DE 2020

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei, CONSIDERANDO que a Lei 7.289, de 24 de julho de 2009, em seu art. 10 prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;

CONSIDERANDO que o Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que posteriormente a União editou Decreto nº 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a Funai a PORTARIA Nº 220, de 13 de março de 1990, criando e ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançando parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio; CONSIDERANDO que o Decreto nº 2.472, de 29 de setembro de 2006, e o Decreto nº 2.670, de 24 de dezembro de 2010, autorizam a permuta das áreas licitadas na Gleba Altamira VI, quando incidentes em área envolvida pela Reserva Indígena e incorporada ao domínio da União, por outras áreas rurais situadas na Gleba Nova Olinda, Nova Olinda II e na Gleba Mamuru, nos municípios de Santarém, Aveiro e Prainha;

CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2015/343352, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para regularização e contratação de permuta.